



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ**

IC.00915.00024/2007

Despacho.

Torno sem efeito o despacho anterior.

Tendo em vista as sugestões contidas no Parecer nº 01/2017 do CAOURB (fls. 872/890), expedir Recomendação ao Município de Imbé, para que observe os apontamentos feitos no referido documento quando da revisão do Plano Diretor que, segundo o próprio município, ocorrerá em 2018 (fl. 864).

Após, voltem conclusos.

Tramandaí, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT,
Promotor de Justiça, em substituição.